



# **Câmara Municipal de Porto Real**

## **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

Ata nº. 041/24

Ata da 41ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a quadragésima primeira Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou a Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 40ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 40ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade** e incluída no sistema aguardando assinatura dos nobres edis. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº. 168-2024 – Poder Executivo Municipal – Estrutura a Controladoria Geral do município de Porto Real - CGM e dá outras providências**. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº. 169-2024 – 2024 - Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências**. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº. 169-2024 – 2024 - Poder Executivo Municipal – Institui o Diário Oficial Eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências**. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº. 134-2024 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Construção de uma área de caminhada com aparelhos de ginástica em toda extensão da rua Ubaldino Graciani**. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o Vereador Luís Fernando da Silva que desejou bom dia a todos e parabenizou o autor pela Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que o bairro Ettore havia sido contemplado com essa área de





# **Câmara Municipal de Porto Real**

## **Estado do Rio de Janeiro**

### **Poder Legislativo**

caminhada e que os munícipes da vila Romana cobram diariamente uma pista de caminhada e aparelhos e espera que o secretário de obras e Prefeito atenda e pensem com carinho essa Indicação, e o autor convidou os nobres vereadores para serem co-autores. O Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do **Protocolo n.º. 124-2024 - Ronário de Souza da Silva – Solicitação de renúncia ao cargo de segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real**. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o presente protocolo á Coordenadoria de Serviços Legislativos que sejam tomadas as providências necessárias. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que não havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. O Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Diego Graciani de Almeida** que Indicou o conserto da van que transporta pacientes para o Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa e convidou os nobres vereadores para serem co-autores. O Presidente passou a palavra para o **Vereador Elias Vargas de Oliveira** que Indicou o investimento de projetos para o bairro Jardim das Acácias. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Vereador Diego Graciani se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Vereador Diego Graciani falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o **Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do MDB** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas elogiou o governo pelo festival de compras na Avenida B, uma mobilização dos comerciantes que conseguiram colocar um estoque na rua, onde puderam mostrar que o comercio é forte e têm preço, que só precisam ser valorizados, pois são geradores de emprego para a cidade, e também falou que no ultimo sábado tiveram as convenções partidárias, e pediu respeito para fazer uma campanha limpa e desejou sucesso a todos os pré-candidatos. O Presidente passou a palavra a **Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia e falou sobre o Agosto Lilás, pediu para aos nobres colegas debaterem sobre a violência contra a mulher e agradeceu. O Presidente passou a palavra o **Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PL** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o **Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do PP** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia e falou que queria chamar a atenção do Prefeito, pois tiveram pedidos apresentados pela Casa de Legislação onde não foram atendidos, que já estão entregando o mandato e não têm resultado desses pedidos, que é um governo de farsa e que o Prefeito não tem compromisso com a população, e agradeceu. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente leu sobre o dia do vigilante sanitário e parabenizou todos os servidores vigilantes do município, também parabenizou o Prefeito e os comerciantes pela feira na Avenida B, falou sobre as convenções partidárias, pediu respeito e desejou bom dia a todos. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e seis minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Carine Ferreira da Silva, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.





**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Assinam a ata:

Ata da 41ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Carlos Antonio de Lima (1º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): \_\_\_\_\_

Diego Graciani de Almeida (1º Secretário): \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Lucas Orioli de Souza: \_\_\_\_\_





***Câmara Municipal de Porto Real***  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Carine Ferreira da Silva: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003900390035003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

